

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 687 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da 501<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** a Convocação para posse dos Novos Membros Gestão 2024-2026, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a participação do novo membro Gestão 2024-2026, Sr.Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, para participar como ouvinte, da 501<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Autorizar a participação da solenidade de posse dos novos membros Gestão 2024-2026, Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, no dia 22 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** O colaborador Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fara jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 19 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Autorizar o novo Gestor Sr. Patrick Silva Gutierrez, a realizar a viagem com veículo locado pelo Coren-MS, no período de 19 a 23 de dezembro de 2023

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária  
Coren-MS n. 147399-ENF